



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 29/2021 - SEMAD, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO, referente à Locação do imóvel situado na Rua Piauí QD. -59 - Lotes 03,04 e 05- Centro - Curionópolis, para funcionamento do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para melhor atender a população que necessita desses serviços, uma vez, que o imóvel é bem localizado, bem dividido internamente, atendendo plenamente as necessidades para a prestação dos serviços ora pleiteados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo evitando assim situações que possam ser de risco para os menores e adolescentes.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIZABETH Mª. S. V. BOTELHO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis, 22 de junho de 2021.

Rogerio Serelli Macedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021